

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

M S SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.056.186/0001-03 com sede na Rua CJ H Projetada B, nº 103, Bairro Vice Prefeito Albino Corti, CEP 85.575-000 em São Jorge D'Oeste/PR, neste ato representada pelo sócio administrador a Sr. Maicon Bueno, brasileiro, empresário, maior, capaz, inscrito no CPF nº 099.174.006-80, que vem tempestivamente e respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base na Lei nº 13.019/2014, referente ao Chamamento Público nº 01/2025 protocolo original 23.410.824-7, pelas razões que passa a expor:

Durante o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços assistenciais, conforme termo de referência, para atender à demanda do hospital regional do litoral nº 01/2025, oriundo do protocolo original 23.410.824-7 conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 11883 de 11/04/2025 e no site: www.funeas.pr.gov.br, houve a **desconsideração do documento** Licença Sanitária Vigente, analisamos:

10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	S
10.1.5.7	Licença Sanitária vigente	N
10.1.5.8	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	NÃO HABILITADO

Ocorre que dispensa de licença sanitária para atividades de baixo risco foi estabelecida pela **Lei nº 13.874/20219**, conhecida como **Lei de Liberdade Econômica**, essa legislação permite que empresas que exercem atividades de baixo risco possam funcionar sem a necessidade de alvarás e licenças, desde que tenham o CNPJ ativo.

Cada estado e município define quais atividades são consideradas de baixo risco e, portanto, dispensadas da licença sanitária, conforme declaração fornecido pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, a empresa está enquadrada no Município como baixo risco, vejamos:

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento de nome empresarial M S SAÚDE LTDA, CNPJ: 43.056.186/0001-03, com endereço Rua Projetada B, Bairro Albino Corti, foi dispensada da Licença Sanitária por apresentar declaração afirmando que a empresa não exerce atividades no endereço informado e apenas presta serviços em postos contratados. Também afirma que o respectivo endereço da empresa é somente ponto de referência, não havendo qualquer tipo de atendimento ao público, estoque ou vínculo com o endereço cadastrado.

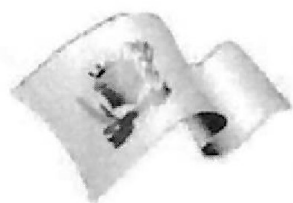
Em anexo, cópia da declaração apresentada pela empresa no dia 02 de Maio de 2025.

ALISSON V. WINTARSKI
Dir. Sanitária São Jorge D'Oeste - PR
RG 9.135.874-1 - Matr. 278-01
Proc. Administrativo Sanitário 274372015

Resp. Vigilância Sanitária

São Jorge D'Oeste; 05 de Maio de 2025.

A empresa **M S SAÚDE LTDA**, apresentou documentos para os Lote 04 item 01 e Lote 11 item 01, quais sejam Enfermeiro assistencial, Técnico de enfermagem, quanto a Licença Sanitária, destaca-se o documento apresentado preenche os requisitos de validade em conformidade com a **Lei nº 13.874/20219**.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento de nome empresarial M S SAUDE LTDA, CNPJ: 43.056.186/0001-03, com endereço Rua Projetada B, Bairro Albino Corti, foi dispensada da Licença Sanitária por apresentar declaração afirmando que não exerce as seguintes atividades no endereço informado.

Diante do exposto, a empresa **M S SAÚDE LTDA** solicita a reconsideração da documentação apresentada, visto que na data de apresentação da proposta possuía todos os requisitos do **Chamamento Público nº 01/2025**, conforme documentação anexa.

Importante destacar que a reconsideração do tópico em análise não altera a documentação apresentada nem a capacidade da empresa para participar do certame, já que a empresa cumpre todas as exigências do edital na data de 13/05/2025, quando da verificação da documentação apresentada, não se vislumbrando motivos para o Status apresentado para o item em análise.

Certos de que o erro será devidamente corrigido, aguardamos a retificação quanto ao item documento Licença Sanitária Vigente, com alteração do seu Status para S, e o Resultado da empresa para Habilitada, com o regular prosseguimento do processo licitatório.

O Licitante agradece pela atenção dispensada e reitera sua disposição para fornecer quaisquer documentos ou informações adicionais que se façam necessários para esclarecer e sanar este erro.

Nestes Termos,

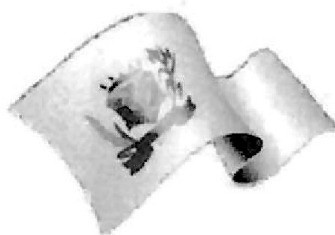
Pede Deferimento.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYCON BUENO VIEIRA
Data: 19/05/2025 16:44:46-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

M S SAÚDE LTDA

Administrador Maicon Bueno



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento de nome empresarial M S SAUDE LTDA, CNPJ: 43.056.186/0001-03, com endereço Rua Projetada B, Bairro Albino Corti, foi dispensada da Licença Sanitária por apresentar declaração afirmando que não exerce as seguintes atividades no endereço informado.

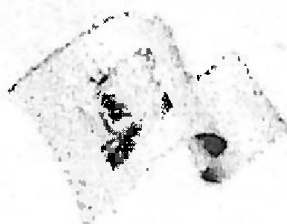
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
- 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Obs: Prestação de serviços em postos contratados. O respectivo endereço da empresa é somente ponto de referência, não havendo qualquer tipo de atendimento ao público, estoque ou vínculo com o endereço cadastrado.

Validade Indeterminada.


ALISSON V WINIARSKI
Vig. Sanitária São Jorge D'Oeste - PR
RG 9.435.674-1 - Mat. 270-01
Dec. Autoridade Sanitária 2743/2018
Resp. Vigilância Sanitária

São Jorge D'Oeste; 19 de Maio de 2025.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento de nome empresarial M S SAUDE LTDA, CNPJ: 43.056.186/0001-03, com endereço Rua Projetada B, Bairro Albino Corti, foi dispensada da Licença Sanitária por apresentar declaração afirmando que a empresa não exerce atividades no endereço informado e apenas presta serviços em postos contratados. Também afirma que o respectivo endereço da empresa é somente ponto de referência, não havendo qualquer tipo de atendimento ao público, estoque ou vínculo com o endereço cadastrado.

Em anexo, cópia da declaração apresentada pela empresa no dia 02 de Maio de 2025.


ALISSON V. WINIARSKI

Vig. Sanitária São Jorge D'Oeste - PR
RG 9.435.674-1 - Mat. 270-01
Doc. Autoridade Sanitária 2743-2016

Resp. Vigilância Sanitária

São Jorge D'Oeste; 05 de Maio de 2025.